

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第347/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第二款的規定，作出本批示。

一、將第234/2002號行政長官批示第二款改為：

“二、上指專責公證員在其出缺或不能視事時，將依序由João Júlio Janela Baptista da Silva法學士及何艷媚法學士作其代任人。”

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零五年十月二十五日

行政長官 何厚鏗

### 第348/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款以及第248/2001號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

羅立文工程師以定期委任方式擔任駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任，由二零零六年一月一日起續期二年，可再續期，並兼任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零五年十月二十五日

行政長官 何厚鏗

### 第349/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款、第九條以及第224/2000號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

羅立文工程師以定期委任方式擔任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處主任職務的委任，由二零零六年一月一日起續期二年，

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. O n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2002, passa a ter a seguinte redacção:

«2. O titular do referido cargo é substituído, nas suas ausências e impedimentos e na ordem indicada, pelos licenciados em direito João Júlio Janela Baptista da Silva e Ho Im Mei.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 348/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, a partir de 1 de Janeiro de 2006, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau — China, em Portugal e de Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

25 de Outubro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 349/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados dos artigos 2.º e n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2000, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau —